



ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.14.1 – SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorângela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de expor a análise do julgamento das propostas de preços e classificação para fase de lances, bem como abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.14.1 – SRP**, cujo o objeto é a **Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica, admitindo o formato de cooperativa, para prestação dos serviços de mão de obra eventual, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte/CE, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.** Às 14h:00min a Pregoeira deu início a sessão, juntamente com a equipe de apoio, registrando o comparecimento a esta sessão de 04 (Quatro) representantes das 09 (nove) empresas participantes, sendo eles:

LICITANTES PRESENTES		
PROponentes	Representantes	CPF'S
F3 SERVIÇOS EIRELI-ME	TAYANE RODRIGUES DA SILVA	072.161.183-40
FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	ANTONIO SERGIO BARROSO CORDEIRO	045.103.929.74
S F LINHARES SOBRINHO - ME	SEBASTIÃO FERREIRA LINHARES SOBRINHO	849.815.553-34
M C MAGALHAES EVENTOS-ME	ADALIA DOS REIS SOUSA	057.890.643-02

Em seguida, a Pregoeira e Equipe de apoio apresentou o resultado completo da análise das propostas de preços, conforme exigências contidas no edital e em seus anexos, fazendo as seguintes observações das empresas:

PROponentes	CLASSIFICAÇÃO
F3 SERVIÇOS EIRELI-ME	<p>CLASSIFICADA "sob condição", a mesma apresentou somatório total do lote com o valor de R\$ 1.854.525,00 (Um milhão, oitocentas e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), após análise feita pela comissão verificou-se que o valor correto para o lote é de R\$ 1.842.285,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco), conforme consta em edital item 5.5 onde cita "<u>O somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata.</u>". Caso o representante autorize a correção o proponente ficará CLASSIFICADO. Em seguida a Pregoeira solicitou ao representante, onde o mesmo não concordou com a correção dos valores de sua proposta de preços, alegando que seu chefe não autorizou a correção, ficando a mesma DESCLASSIFICADA.</p>

(Handwritten signatures and initials)



<p>INTERSEPT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA</p>	<p>* DESCLASSIFICADA por apresentar descrição dos itens diferente do edital, descumprindo o item 5.2.6. onde cita "Os itens cotados, nos quantitativos e especificações licitados, definidos no termo de referência, segundo a unidade de medida consignada no edital";</p>
<p>LM&B-COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</p>	<p>* DESCLASSIFICADA por apresentar somatório total do lote com o valor de R\$ 2.024.304,87 (dois milhões, vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), após análise feita pela comissão verificou-se que o valor correto para o lote é de R\$ 2.024.305,75 (dois milhões, vinte e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme consta em edital Item 5.5 <u>O somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata.</u></p>
<p>TERCONS – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA-ME</p>	<p>* DESCLASSIFICADA por apresentar somatório total do lote com o valor de R\$ 1.812.893,98 (hum milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), após análise feita pela comissão verificou-se que o valor correto para o lote é de R\$ 1.812.898,05 (hum milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), conforme consta em edital item 5.5 <u>O somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata.</u></p>

Logo após as observações acima, a Pregoeira declarou as seguintes proponentes, classificando as empresas da seguinte forma:

PROponentES	CLASSIFICAÇÃO
ASA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	CLASSIFICADA
FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	CLASSIFICADA
M C MAGALHAES EVENTOS-ME	CLASSIFICADA
METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	CLASSIFICADA
S F LINHARES SOBRINHO -ME	CLASSIFICADA

Ato contínuo passou-se para a fase de lances verbais com as proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

PROponentES	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
S F LINHARES SOBRINHO -ME	R\$ 1.643.250,00	SEM LANCE			R\$ 1.643.250,00
FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	R\$ 1.784.100,00	SEM LANCE			

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)



M C MAGALHAES EVENTOS-ME	R\$ 2.112.750,00	SEM LANCE		
ASA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	R\$ 2.338.267,25			
METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	R\$ 2.349.024,00			
TERCONS - TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA-ME	Desclassificada			
LM&B-COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Desclassificada			
F3 SERVIÇOS EIRELI-ME	Desclassificada			
TERSEPT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Desclassificada			

Portanto de acordo com a planilha de lances foi declarada vencedora a seguinte empresa com o seguinte valor:

Resumo com Valor Final	
S F LINHARES SOBRINHO -ME	VALOR -R\$ 1.643.250,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope N° 2, contendo os Documentos de Habilitação da empresa vencedora, **S F LINHARES SOBRINHO -ME**. Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas aos licitantes presentes. Todos os representantes das empresas presentes a esta sessão analisaram e rubricaram a documentação da licitante vencedora. Ato contínuo declarou **INABILITADA**, por apresentar Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União vencida, descumprindo o item 6.3.3 "Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014"; por apresentar certidão negativa de falência e concordata vencida e em cópia simples, descumprindo o item 6.4.1 do edital "Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica"; atestado de capacidade técnica incompatível com objeto licitado, descumprindo o item 6.5.2 do edital: "Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE esteja executando ou tenha executado serviços compatíveis ou similares com o objeto da licitação"; não apresentar prova de inscrição junto ao CRA, descumprindo o item 6.5.1 do edital "Prova de inscrição e regularidade da licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Administração - CRA"; ato contínuo a pregoeira abriu fase de negociação com a empresa remanescente, o qual ofertou o valor de **R\$ 1.780.000,00** (um milhão setecentos e oitenta mil reais), a pregoeira então abriu o envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação da licitante remanescente, Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas aos licitantes presentes. Todos os representantes das empresas presentes a esta sessão analisaram e rubricaram a documentação da licitante remanescente, **FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**. Ato contínuo declarou **INABILITADA**, por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo o item 6.5.2 do edital: "Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE esteja executando ou tenha executado serviços compatíveis ou similares com o objeto da licitação"; não apresentou prova de inscrição junto ao Conselho

(Handwritten signatures and marks)



Regional de Administração – CRA, descumprindo o item 6.5.1 do edital “Prova de inscrição e regularidade da licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Administração – CRA”: apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho vencida, descumprindo o item 6.3.7. “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”: apresentou Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual vencida, descumprindo o item 6.3.4 “Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante”: apresentou cópia do documento de identificação do proprietário da empresa em cópia simples, descumprindo o item 6.2.5. “Documento Oficial de Identificação Válido (Com Foto) e comprovante de CPF, do Sócio - Administrador e ou Titular da Empresa”: ato contínuo a pregoeira abriu fase de negociação com a empresa remanescente, **M C MAGALHAES EVENTOS-ME**, a qual ofertou o valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, a pregoeira então abriu o envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação da licitante remanescente, Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas aos licitantes presente. Ato contínuo declarou **HABILITADA** a empresa: **M C MAGALHAES EVENTOS-ME**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/02. Desta forma a Pregoeira declarou vencedora e habilitada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.14.1 – SRP**. **Encerrado o julgamento**, a Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se exista por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.1 do Edital. Não houve manifestação por parte dos licitantes, concordando todos com os procedimentos deste pregão. A Pregoeira determina aos vencedores que apresentem suas propostas de preços no prazo e condições estipulados no edital, especificamente nos itens 7.7.1 e 7.7.2, sob pena de desclassificação: “7.7.1. A Proposta de Preços Adequada ao preço ofertado no lance final para que os preços dos itens estejam compatíveis com a média de preços de mercado deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas; 7.7.2. A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes no mapa com preços estimados do Setor de Compras que compõe o processo licitatório”. Desta forma informamos que nenhum item será adjudicado acima do valor de orçamento, independentemente do valor total, e para que seja feita a adequação final, apresentamos aqui aos senhores o orçamento detalhado feito pelo Departamento de Compras deste município. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 17h30min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	<i>Rosilândia Ribeiro da Silva</i>
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	<i>Francisca Jorangela Barbosa Almeida</i>
Membro:	José Thiago de Carvalho	<i>José Thiago de Carvalho</i>
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	<i>Erandir Pereira de Sousa</i>

LICITANTES PRESENTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
F3 SERVIÇOS EIRELI-ME	TAYANE RODRIGUES DA	072.161.183-40	<i>Tayane Rodrigues da Silva</i>



PREFEITURA DE
HORIZONTE



	SILVA		
FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	ANTONIO SERGIO BARROSO CORDEIRO	045.103.929.74	
S F LINHARES SOBRINHO - ME	SEBASTIÃO FERREIRA LINHARES SOBRINHO	849.815.553-34	
M C MAGALHAES EVENTOS-ME	ADALIA DOS REIS SOUSA	057.890.643-02	

492



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.14.1 – SRP

Ao 2º (dois) dia do mês de Abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.14.1 – SRP** cujo **objeto**, Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais **contratações de pessoa jurídica**, admitindo o formato de cooperativa, para prestação dos serviços de mão de obra eventual, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte/CE, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão, em seguida fez o credenciamento dos representantes e solicitou dos mesmos os envelopes **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**. Compareceram a esta sessão 09 (Nove) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF'S
ASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	ANDRE DE SOUSA ANDRADE	793.028.663-00
F3 SERVIÇOS EIRELI-ME	TAYANE RODRIGUES DA SILVA	072.161.183-40
FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	ANTONIO SERGIO BARROSO CORDEIRO	045.103.929-74
INTERSEPT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	FERNANDO HENRIQUE RIBAS	853.826.639-04
LM&B-COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	LUIS LEONARDO FEITOSA DOS REIS	002.783.173-67
M C MAGALHAES EVENTOS-ME	ADALIA DOS REIS SOUSA	057.890.643-02
METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	FRANCISCO GALBA LIMA DE FREITAS	657.796.303-72
S F LINHARES SOBRINHO - ME	SEBASTIÃO FERREIRA LINHARES SOBRINHO	849.815.553-34
TERCONS – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA-ME	JOÃO BATISTA RODRIGUES BEZERRA JUNIOR	731.105.743-49

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e colocou à disposição para rubricas e análises dos licitantes presentes. Foram nomeados entre os presentes para analisar e rubricar toda documentação de credenciamento apresentada nesta sessão, três dos nove representantes aqui presentes, sendo das seguintes empresas: **F3 SERVIÇOS EIRELI-ME, FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, S F LINHARES SOBRINHO - ME**. Logo após comunicou que os proponentes e seus representantes relacionados a seguir,



estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamento e condições de participação em anexo, conforme item 2.2 do edital.

LICITANTES CREDENCIADOS		
PROponentes	Representantes	CPF'S
ASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	ANDRE DE SOUSA ANDRADE	793.028.663-00
F3 SERVIÇOS EIRELI-ME	TAYANE RODRIGUES DA SILVA	072.161.183-40
FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	ANTONIO SERGIO BARROSO CORDEIRO	045.103.929-74
INTERSEPT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	FERNANDO HENRIQUE RIBAS	853.826.639-04
LM&B-COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	LUIS LEONARDO FEITOSA DOS REIS	002.783.173-67
M C MAGALHAES EVENTOS-ME	ADALIA DOS REIS SOUSA	057.890.643-02
METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	FRANCISCO GALBA LIMA DE FREITAS	657.796.303-72
S F LINHARES SOBRINHO - ME	SEBASTIÃO FERREIRA LINHARES SOBRINHO	849.815.553-34
TERCONS - TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA-ME	JOÃO BATISTA RODRIGUES BEZERRA JUNIOR	731.105.743-49

Vale constar que o representante da empresa **INTERSEPT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** ausentou-se da sessão antes mesmo da assinatura da lista de presença. A Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes **Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e após dar vistas e rubricar as Propostas juntamente com a Equipe de Apoio, colocou as mesmas a disposição dos licitantes para análise e rubricas. Foram nomeados entre os presentes para analisar e rubricar todas as propostas de preços apresentadas nesta sessão, três dos 9 representantes aqui presentes, sendo das seguintes empresas: **FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, **F3 SERVIÇOS EIRELI-ME**, **S F LINHARES SOBRINHO - ME**. Vale constar que somente os representantes das empresas **FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, **F3 SERVIÇOS EIRELI-ME**, **S F LINHARES SOBRINHO - ME** e **M C MAGALHAES EVENTOS-ME** permaneceram na sessão. Logo após a Pregoeira comunicou que a sessão será suspensa para análise minuciosa das especificações e classificação das propostas de preços, retornando os trabalhos as 14:00hs, com o resultado da análise das propostas e continuação dos demais atos da sessão. As 11:50hs está suspensa a sessão.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	José Thiago de Carvalho	
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	
Membro:	Francisca Jorangelina Barbosa Almeida	

AS

R
B



LICITANTES PARTICIPANTES

PROponentes	Representantes	CPF'S	Assinatura
ASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	ANDRE DE SOUSA ANDRADE	793.028.663-00	AUSENTE
F3 SERVIÇOS EIRELI-ME	TAYANE RODRIGUES DA SILVA	072.161.183-40	
FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	ANTONIO SERGIO BARROSO CORDEIRO	045.103.929-74	
INTERSEPT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	FERNANDO HENRIQUE RIBAS	853.826.639-04	AUSENTE
LM&B-COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	LUIS LEONARDO FEITOSA DOS REIS	002.783.173-67	AUSENTE
C MAGALHAES EVENTOS-ME	ADALIA DOS REIS SOUSA	057.890.643-02	
METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	FRANCISCO GALBA LIMA DE FREITAS	657.796.303-72	AUSENTE
S F LINHARES SOBRINHO - ME	SEBASTIÃO FERREIRA LINHARES SOBRINHO	849.815.553-34	
TERCONS - TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA-ME	JOÃO BATISTA RODRIGUES BEZERRA JUNIOR	731.105.743-49	AUSENTE